



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 028/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível com a prestação dos **serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos e do Sistema Alternativo de Energia – Grupo Gerador** de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados na cidade de Manaus.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.
Campo Bom/RS

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2011**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da empresa Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda, a pregoeira do certame apresenta a resposta, como segue:

1º QUESTIONAMENTO:

Em relação às exigências contidas no item 3.1 do Termo de Referência, informamos que o produto que as empresas de gerenciamento oferecem é um sistema WEB de controle de abastecimento que otimiza a comunicação entre o cliente e os postos. O gestor da frota indicado pela contratante será o responsável por optar pelos postos que melhor atenderem suas necessidades, incluindo parâmetros para limitar a aceitação de abastecimentos em postos de combustíveis que estejam cobrando preços acima das publicações da ANP.

Salienta-se ainda que a garantia oferecida pelas empresas de gerenciamento será a da cobrança dos valores dos combustíveis de acordo com o preço à vista da bomba no momento do abastecimento.

Entendemos que dessa forma estaremos atendendo às exigências do Edital e as necessidades deste órgão. Estamos corretos?

RESPOSTA:

Não. Acerca da possibilidade de opção pelo órgão contratante dos postos a serem abastecidos, esclarecemos que **este órgão não irá escolher os postos** para abastecimento. Ademais, a exigência deste órgão é que:

5.8. A empresa deverá possuir, pelo menos, 01(um) posto de abastecimento de combustíveis de sua rede credenciada, num raio máximo de 5 (cinco) quilômetros da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, s/n, Aleixo;

5.9. A Contratada deverá credenciar pelo menos 03 (três) bandeiras de postos para abastecimento que estejam qualificadas conforme os termos do presente instrumento;

No que concerne aos valores a serem praticados quando da execução do contrato, esclarecemos que não correspondem aos valores praticados pelos postos revendedores, e sim,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

pelos **preços divulgados no portal da Agência Nacional de Petróleo – ANP** (www.anp.gov.br/precos/), nos termos do item 3.1 do Termo de Referência.

2º QUESTIONAMENTO:

Em relação ao item 4.4 do Termo de Referência, informamos que o fornecimento de combustíveis ocorrerá no mesmo prazo de entrega dos cartões e implantação do sistema de gerenciamento, pois, somente a partir da assinatura do contrato, são cadastrados os dados do cliente no sistema, efetuados os registros de condutores e veículos e confecção dos cartões. Desta forma, entendemos que ao disponibilizar o abastecimento em um prazo de 10 dias úteis após a assinatura do contrato, estaremos atendendo às necessidades deste órgão. Estamos corretos?

RESPOSTA:

Acerca dos prazos o Termo de Referência prevê:

4.4. Os **cartões eletrônicos** contendo os dados de identificação de cada veículo deverão ser entregues na Divisão de Infraestrutura e Logística **no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis** contados a partir da assinatura do Contrato, acompanhados do envelope que deverá conter a identificação e senha personalizada para cada veículo e grupos geradores;

(...)

4.17. A **prestação dos serviços** de fornecimento de combustíveis previstos neste Termo deverá iniciar no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis** contados a partir da assinatura do Contrato.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 028/2011 será realizado no dia 20/12/2011, às onze horas (horário de Brasília/DF).

Manaus, 15 de dezembro de 2011.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira